



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO Nº 009/2017.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” deste Conselho, Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício 2016, da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da sua competência e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002128/2017-05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2016) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, referente ao exercício 2016, em observância ao que dispõe o art. 16 da IN CGU Nº 24 de 17 de novembro de 2015, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2017.


PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =